



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
081 10 19
PRESIDENTE

MOÇÃO
Nº 46/2019

**"De Apelo à Diretoria Administrativa do Porto de São Sebastião,
para retomada trabalhos do CEATE".**

Senhor Presidente,

Considerando que, fomos informados que o Centro de Atendimento à Emergência está sem contrato e sem prazo para retorno. E que o centro é uma condicionante ambiental para o funcionamento das atividades portuárias, e já possui o espaço físico e material para que as atividades retornem.

Considerando que o IBAMA cobra a existência do Centro que tem como objetivo garantir a segurança ambiental na área e entorno do porto público em casos de acidentes.

Considerando que CEATE deveria operar 24 horas por dia, durante sete dias da semana com profissionais capacitados e treinados nas áreas de Aspectos Legais da Gestão Ambiental, Gerenciamento de Crises Ambientais, Brigada de Incêndio, Emergências com Produtos Perigosos e Primeiros Socorros.

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário, a Moção de Apelo à Diretoria Administrativa do Porto de São Sebastião, para retomada trabalhos do CEATE (Centro de Atendimento à Emergência) no Porto de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 27 de setembro de 2019.


Reinaldo Alves Moreira Filho
Vereador